

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 162/2019

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora MARTA SZOLOMICKI.

RODRIGO AUDREY FRANTZ PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora MARTA SZOLOMICKI, conforme solicitação datada em 25 de setembro de 2019.

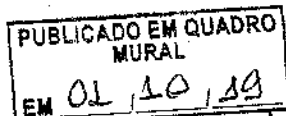
Art.2º - O afastamento e baseado no artigo 69 da Lei Municipal nº 407/2010.

Art. 3º - O período do afastamento será de 15 dias a contar de 25/09/2019 a 09/10/2019, sendo que a mesma já tirou 15 dias em 10/09/2019 a 24/09/2019, portanto vai tirar os 30 dias concedidos com remuneração previsto em Lei.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se



Juliana de. G. G. G.


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal